

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO III • Volume 133 • Número 55 • São Paulo, terça-feira, 15 de agosto de 2023

11.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de preclusão de eventual prazo, como por exemplo o de posse.

11.10. Após a homologação do concurso, o candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados no Centro de Gestão de Pessoas do MPSP, até que se extirpe o prazo de validade do Concurso ou sua eventual prorrogação.

11.11. O Ministério Público do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- endereço de correspondência não atualizado;
- endereço de correspondência de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos, por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

11.12. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e ao ingresso no Órgão correrão às expensas do próprio candidato, exceto qualquer responsabilidade por parte do Ministério Público do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP.

11.13. O Ministério Público do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

11.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

11.15. Toda convocação obedecerá ao horário oficial de Brasília.

11.16. Durante a realização de qualquer etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público.

11.17. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a etapa ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

11.18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e pela Fundação VUNESP, no que a cada um couber.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital. São Paulo, 14 de agosto de 2023.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas e jurisprudências, até a data da publicação do Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS

Analista Técnico Científico
Fonoaudiólogo, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Eletricista

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Raciocínio Lógico

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, seqüências.

*Este conteúdo visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Visa também avaliar se o candidato identifica as regularidades de uma seqüência, numérica ou figurada, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição.

Legislação Específica - Noções de Direito

Direito Administrativo

Conceito de Administração Pública. Diferenças entre Governo e Administração. Supremacia do Interesse Público. Estrutura da Administração. Administração Direta e Indireta. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista. Princípios Básicos da Administração Pública. Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Aplicação dos princípios constitucionais e dos demais princípios informadores da Administração Pública. Controle da Administração Pública. Mandado de Segurança, Ação Popular, Habeas Data, Mandado de Injunção, Habeas Corpus, Ação Civil Pública. Poderes administrativos: vinculado; discricionário; hierárquico; disciplinar; regulamentar; e de polícia. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, discricionariedade e vinculação; classificação; espécies, motivação, anulação, revogação e extinção. Agentes públicos. Regime jurídico-constitucional, art. 37 a 41 da Constituição Federal. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Noções de licitação e contratos administrativos. Improbidade Administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. Lei de Acesso à Informação. Lei Federal n.º 12.527/11.

Direito Constitucional

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade e Direitos Políticos - art. 1º a 16 CF. Da Organização Político-Administrativa. Da União. Dos Estados. Dos Municípios - art. 18 a 31 CF. Da Administração Pública: Disposições Gerais. Dos Servidores Públicos - art. 37 a 41 CF.

Direito Processual Penal

Do inquérito policial: artigos 06 e 07. Do exame de corpo de delito e as perícias em geral: artigos 158 a 184. Incompatibilidade, impedimento e suspeição: artigos 112, 254 a 256. Dos peritos e intérpretes: artigos 275 a 281.

Criminalística: Noções de criminalística: conceito e objetivos. Doutrina criminalística: postulados e princípios. Áreas de atuação da criminalística. Prova: conceito e objeto da prova. Tipos de prova: prova profissional, prova testemunhal, prova documental

e prova pericial. Formas da prova: forma direta e indireta. Perícia: definição, requisição e prazos. Corpo de delito. Exame de corpo de delito e outras perícias previstas no Código de Processo Penal. Vestígios Digitais de interesse Forense. Peritos. Documentos criminalísticos. Cadeia de custódia de vestígios.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista Técnico Científico - Engenheiro Ambiental
Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antropicas. Ecologia geral e aplicada. Ecossistemas brasileiros. Sucessões ecológicas. Recursos hídricos. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. Noções de hidráulica. Controle de poluição ambiental. Fontes de poluição sonora, avaliação e medidas de controle. Qualidade da água. Poluição hídrica. Saneamento básico: sistemas de captação, tratamento e distribuição pública de água.

Sistema de coleta, transporte e tratamento de esgoto sanitário. Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, inclusive resíduos da construção civil. Drenagem urbana. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Gerenciamento de resíduos sólidos perigosos. Poluentes atmosféricos. Gerenciamento de áreas contaminadas. Planejamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Licenciamento ambiental. Valoração de danos ambientais. Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública. Noções de epidemiologia. Planejamento territorial. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Estatuto das Cidades. Defesa civil. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. Política de combate a calamidades. Regularização ambiental de imóveis rurais. Planejamento urbano. Lei nº 9.605/1998 e alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 12.651/2012. Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 (Educação Ambiental). Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei nº 11.105/2005 (organismos geneticamente modificados). Lei nº 7.802/1989 e alterações (Lei de Agrotóxicos). Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei nº 6.938/1981 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.985/2000 e alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Resolução CONAMA nº 307/2002.

Analista Técnico Científico - Engenheiro Eletricista

Tecnologia dos sistemas e circuitos elétricos: conhecimento dos sistemas de geração, transmissão, distribuição em alta, média, baixa tensão em corrente alternada (CA) e corrente contínua (CC). Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência, medição e correção de harmônicos, seletividade e proteção. Análise de Sistemas Elétricos de Potência. Projetos, plantas e diagramas elétricos: representação, simbologia e interpretação.

Qualidade da Energia Elétrica: regulação do setor, qualidades do produto, do serviço e comercial. Medidas de Sistemas de Energia. Geração distribuída. Eletrônica de Potência. Estrutura Tarifária. Veículos Elétricos. Armazenamento de Energia Elétrica. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, ondomotriz, fotovoltaica, termoeletrica. Distribuição de Energia Elétrica. Configurações, dimensionamento e características dos sistemas de distribuição: sistemas radiais, anel e em malha, redes aéreas e subterrâneas; redes elétricas inteligentes (Smart Grids); subestações; dimensionamento de condutores, transformadores e dispositivos de proteção; coordenação da proteção; dimensionamento de componentes e da rede; automação da rede de distribuição e subestações. Obras de infraestrutura elétrica: Projetos, especificação, implantação, comissionamento, testes e fiscalização. Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; sistemas de proteção e seletividade; escolha e correção de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão: quadros de entrada, medição, distribuição, iluminação, dimensionamento de circuitos, condutores, dispositivos e tomadas; acionamento e comando de motores; proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel ou gás combustível; sistemas de estabilizadores e nobreaks; retificadores de potência. Sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, iluminação de ambientes de trabalho, cálculo luminotécnico, projeto luminotécnico de áreas e arruamentos públicos, sistemas de iluminação pública inteligentes, especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas, reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação, descida e malha dos elementos do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), avaliação de riscos. Aterramento: Dimensionamento, esquemas de aterramento (TN, TT e IT). Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados, telefonia. Sistemas e comunicação sem fio (wireless). Sistemas de Circuito Fechado de TV (CFTV). Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, escadas rolantes, bombas, motores elétricos, inversores de frequência, inversores de potência, automação predial, conceitos de internet das coisas (IoT), edifícios inteligentes. Eletrificação em corrente contínua (CC) de sistemas metroferroviários. Medições de campos elétricos, magnéticos, eletromagnéticos, limites de exposição, normas, regulamentos e legislações nacionais relativas ao tema. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanha-

mento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Pacote Microsoft Office. Segurança do trabalho. Normas ABNT: NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR 5419 – Partes 1, 2, 3 e 4 – Proteção contra descargas atmosféricas; NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0KV a 36,2KV. Normas regulamentadoras: NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos; NR-35 – Trabalho em altura. Regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica: Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica – Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021; Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica – Resolução Normativa ANEEL nº 956/2021 e seus Anexos Módulos 1 ao 11. ABNT NBR 15.214:2005 - Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações. RES 004/14 – Resolução Conjunta Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. RES 797/17 - Estabelece os procedimentos para o compartilhamento de infraestrutura de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica com agentes do mesmo setor, bem como com agentes dos setores de Telecomunicações, Petróleo, Gás, com a Administração Pública Direta ou Indireta e com demais interessados. Normas Técnicas das concessionárias de energia prestadoras de serviços no Estado de São Paulo (ENEL, CPFL, EDP, Neoenergia Elektro, entre outras).

Analista Técnico Científico – Fonoaudiólogo

Conhecimento de Anatomia e Fisiologia relacionada à prática fonoaudiológica. Sistema Respiratório e Estomatognático - respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala. Alterações das funções estomatognáticas. Dislalias. Disfunção da ATM. Disfagia orofaríngea, neurogênica e mecânica. Disfagia em recém-nascidos, lactentes e infantes. Desenvolvimento neuropsicomotor do recém-nato. Fissuras labiopalatinas. Traumas de Face. Sequela de Queimadura de Face e Pescoço. Sistema musculoesquelético: as classificações das paralisias e suas implicações. Desenvolvimento Humano. Períodos pré, peri e pós-natal. Linguística: fonética e fonologia. Psicomotricidade. Período de vocalização e de aquisição de fala, linguagem e escrita. Abordagens linguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; sintática, semântica, pragmática. Distúrbios de aprendizagem. Gagueira. Atraso de linguagem. Classificação dos Sistemas Nervosos: Central e Periférico, Sensorial e Motor. Patologias do sistema nervoso e suas implicações nos processos cognitivos e de comunicação. Doenças neurodegenerativas, convulsivantes e autoimunes. Encefalopatias progressivas e não progressivas como a Encefalopatia Crônica da Infância (ECI – ou Paralisia Cerebral). Disartria, Afasia e Paralisia Facial. Transtornos Funcionais Específicos: Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista. Deficiência Intelectual. Distúrbios Psiquiátricos. Psicologia da Pessoa com Deficiência. Deficiência Física, Visual, Auditiva, Múltipla e Surdocegueira. Sistema Auditivo: formação e processamento de som. Avaliação Audiológica, Protetização. Avaliação, diagnóstico e tratamento do Déficit do Processamento Auditivo (central). Avaliação do sistema vestibular – equilíbrio. Teorias, técnicas, avaliação e tratamento das disfunções fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico e tratamento das patologias da voz. Disfonia. Equipe multi e interdisciplinar. Fonoaudiologia em Instituição Educacional e da Vara da Infância e da Juventude. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde – CIF. Inclusão social, educacional e no mercado de trabalho. Lei nº 6.965/81, Decreto nº 87.281/82, Código de Ética da Fonoaudiologia. Fonoaudiologia Estética. Fonoaudiologia preventiva. Saúde do Idoso. Fonoaudiologia forense: atuação em perícias de maneira a esclarecer sobre assunto da competência fonoaudiológica.

ANEXO II

CRONOGRAMA PROVISÓRIO

Eventos - Horários e Datas

- Período de inscrição para todos os candidatos interessados em realizar o Concurso. - Das 10h de 18/08/2023 às 23h59 de 15/09/2023
- Prazo para pagamento da taxa de inscrição. - Até 18/09/2023
- Período para os candidatos solicitarem os pedidos de isenção ou redução da taxa de inscrição. - Das 10h de 18/08/2023 às 23h59 de 21/08/2023
- Período para anexar por meio de upload a documentação referente aos pedidos de isenção e redução da taxa de inscrição. - Das 10h de 18/08/2023 às 23h59 de 22/08/2023
- Divulgação do resultado do deferimento e indeferimento do pedido de isenção e redução da taxa de inscrição. - 01/09/2023
- Período de recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção e redução da taxa de inscrição. - Das 10h de 04/09/2023 às 23h59 de 05/09/2023
- Data da divulgação dos resultados dos recursos dos pedidos de isenção e redução da taxa de inscrição. - 14/09/2023
- Período para os candidatos com deficiência (item 3.34 e ss), para os candidatos que necessitam de ajudas técnicas ou condições especiais para a realização da prova (item 3.66 e ss) e para os candidatos que tenham exercido a função de jurado (item 3.7 e ss) anexarem os documentos com as solicitações correspondentes. - Das 10h de 18/08/2023 às 23h59 de 15/09/2023
- Divulgação dos resultados dos requerimentos específicos de inscrição mencionados nas Seções III, IV, V, VI, VII e VIII do Capítulo III. - 03/10/2023
- Período de recurso contra os resultados constantes na divulgação prevista no item 9 deste cronograma. - Das 10h de 04/10/2023 às 23h59 de 05/10/2023
- Publicação da convocação dos candidatos inscritos para a realização da Prova Objetiva e Prova Discursiva. - 20/10/2023
- Data da Prova Objetiva e Prova Discursiva. - 29/10/2023
- Publicação do gabarito da Prova Objetiva - 31/10/2023
- Período de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva - Das 10h de 01/11/2023 às 23h59 de 02/11/2023
- As demais datas serão divulgadas oportunamente quando da aplicação da Prova Escrita e Discursiva.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, constituída com a finalidade de realizar concurso público para provimento de cargos de ANALISTA DE PROMOTÓRIA I (VÁRIAS ESPECIALIDADES) - ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, objeto do Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Caderno 1, Seção Concursos), em 14 de dezembro de 2022, e rerratificado em 20 de janeiro de 2023 e 21 de julho de 2023, COMUNICA que foi PUBLICADO no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Caderno Executivo - Gestão e Governo Digital - Subsecretaria de Gestão), em 14/08/2023, nas páginas 3 e 4, o Resultado das Perícias Médicas Prévia dos candidatos constantes da Lista Provisória Especial de Pessoas com Deficiência.

O processamento de eventuais insurgências deve obedecer ao disposto nos itens 5.4, 5.4.1 e 5.4.2 do Edital de Abertura. São Paulo, 14 de agosto de 2023.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BEC
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SP
CENTRO DE FINANÇAS
JUL/2023
UG LIQUIDANTE Nº da PD VALOR
532402 2023PD01604 4.407,00

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
2º REGIÃO - SP
EDITAL DO CORECON-SP - SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.128, de 22/05/2023, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 30/10/2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2023, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Corecon-SP, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026; de 01 (hum) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (hum) Delegado-Eleitor Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon; e de acordo com o Regimento Interno deste Corecon-SP para os cargos de Delegados Regionais, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026, da seguinte forma: 01 (hum) Delegado Regional do Corecon-SP no ABC e 01 (hum) Delegado Regional do Corecon-SP em São José dos Campos. O prazo de registro de chapas encerra-se no dia 14/09/2023, às 16h30. O registro será feito presencialmente na sede do Corecon-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP. O registro também poderá ser efetuado por meio do endereço eletrônico eleicoes2023@coreconsp.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-SP, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2023) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2023, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-SP, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon-SP disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, no horário das 9h30 às 17h30, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados nas dependências da sede do Corecon-SP, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2023. A Comissão Eleitoral é constituída pelos Economistas: Haroldo da Silva (presidente), Carlos Alberto Cordeiro da Silva e Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, como titulares, e Fernanda Della Rosa, como Suplente, conforme a resolução 786/2023 de 27 de julho de 2023, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2023, às 9 (nove) horas, na sede do Corecon-SP.

São Paulo, 15 de agosto de 2023
Odilon Guedes Pinto Junior
Presidente do Corecon-SP (em exercício)
Haroldo da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral 2023

